

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Portaria TSE nº 697, de 21 de setembro de 2017.

Portaria TSE nº 697, de 21 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 dias, o servidor Pedro Antônio Andrade Pôrto, matrícula nº 30901499, do exercício do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar, constante do Procedimento SEI nº 2017.00.000009532-8, instaurado por meio da Portaria TSE nº 553, de 31 de julho de 2017, alterada pela Portaria TSE nº 588, de 8 de agosto de 2017 e Portaria TSE nº 600, de 16 de agosto de 2017, e aditada pela Portaria TSE nº 611, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos, durante a vigência desta portaria, exceto para fins de exercer seu direito de ampla defesa e contraditório no referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **22/09/2017, às 14:09**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0550391&crc=78DDD38A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0550391** e o código CRC **78DDD38A**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)